



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

### **INDICAÇÃO n.º 190/2017**

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE POR VEÍCULO PÚBLICO, DOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS NA CONTRIBUIÇÃO À CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE, MEDIANTE O APOIO EM SEU DESLOCAMENTO AO CENTRO DE COLETA DO HEMOSC (CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA) MAIS PRÓXIMO.**

Justificativa:

O presente pleito se presta sobre tudo, ao apoio a tão relevante causa social, que toca a todos os catarinenses, que é a colaboração a doação de sangue ao sistema Hemosc, órgão de exímia relevância ao apoio das instituições hospitalares e medicas catarinenses, e que já vem passando por baixas na consecução de seus serviços. Circunstância, que em nossa região já acumula em recente perda de grande impacto, que se traduz no fechamento do Centro então existente na cidade de Canoinhas. Fato que vem forçando o deslocamento de muitos municípios aos demais centros, todos bem mais distantes, dificultando em muito a manutenção da doação de sangue dos então colaboradores do sistema. Frisa-se que o Centro de coleta mais próximo pelo que se verifica no site do Hemosc, situa-se no município de Jaraguá do Sul. Por ser matéria de grande relevância, e impacto social, não apenas a nosso município mais a todo o sistema de doação de sangue do estado, e assim, matéria diretamente afeta a preservação do direito primaz da vida, firma-se o presente, aguardando sua análise acolhimento.

Sala das Sessões em 17 de julho de 2017.

***OSNI NOVACK*** – vereador autor